

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

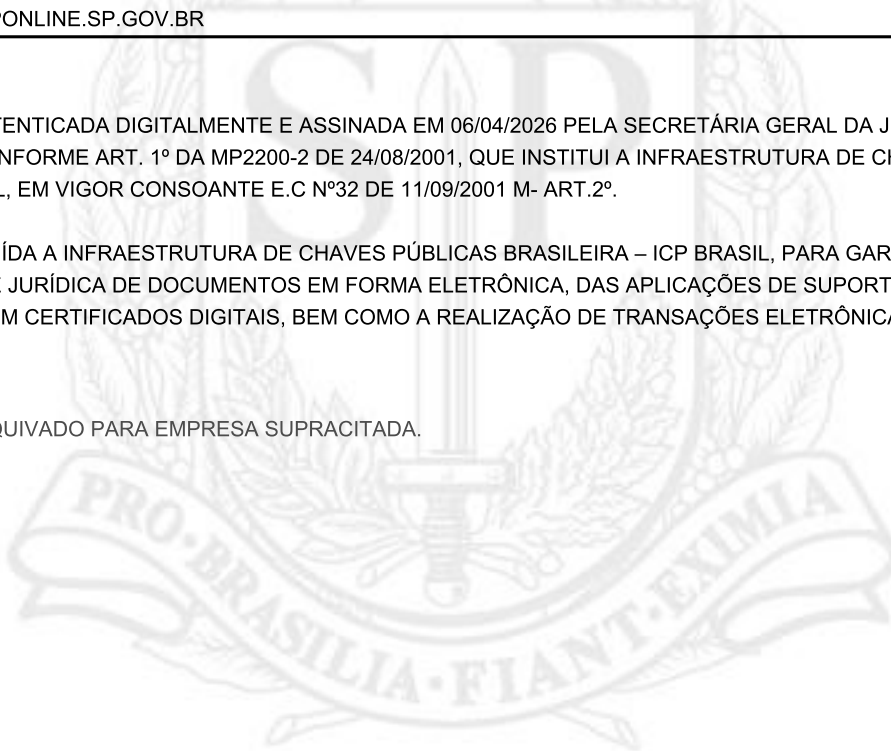
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ADIANTE RECEBIVEIS S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300533186	CNPJ 33.013.052/0001-51	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 098.780/26-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:32:26	CÓDIGO DE CONTROLE 289348342
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/04/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.838.785/26-8



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035966844-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;						JUCESP
NOME EMPRESARIAL ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.					PORTE Normal	GUIC
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						18M
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima			NÚMERO 3732	COMPLEMENTO andar 11	CEP 04538-132	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL		PROT
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 33.013.052/0001-51	NIRE - SEDE 3530053318-6				
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCELA CLAUDIA BALINAS ARAJA (Procurador) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 111		
DATA: 16/03/2026						

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 12 18 MAR 2026 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 20 MAR 2026 Sergio R. Siqueira Assessor Técnico de Registro Público RG: 20.00.700-X
ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formas de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	  
OBSERVAÇÕES:		



Certifico o registro sob o nº 098.780/26-8 em 24/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0838785268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289348342. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

DA

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vite Protocolo

RECEBIVEIS





JUCESP PROTOCOLO  
0.838.785/26-8



ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.  
CNPJ/MF: 33.013.052/0001-51  
NIRE: 35.300.533.186

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2026.

1 - SEDE  
HÉ 12

AR 2026

PROCOLO

- Data, hora e local:** Realizada no dia 16 de março de 2026, às 10h (dez horas), na sede social do ADIANTE RECEBÍVEIS S.A. ("Companhia"), à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.013.052/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.533.186.
- Convocação e Presença:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma prevista nos artigos 124, §4º e 133, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").
- Composição da Mesa:** Foram eleitos para a mesa, por unanimidade, a Sra. Dunia Duarte Caetano Santos Garves (Presidente) e Marcela Claudia Salinas Araya (Secretária).
- Ordem do dia:** Reuniu-se a totalidade dos acionistas da Companhia, com o objetivo de deliberar, discutir e votar sobre: (i) a renúncia do Sr. Marcos ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) a eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; e (iii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários, convenientes e/ou recomendáveis à formalização e implementação da deliberação aprovada nos itens "(i)" e "(ii)".
- Deliberação:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:
  - aprovar a renúncia de **MARCOS BARROS DE PAULA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 29.610.713, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 250.120.628-25, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a partir desta data, mediante assinatura do Termo de Renúncia, conforme Anexo I à presente ata.
  - eleger, para compor o Conselho de Administração da Companhia, os seguintes membros:
    - DUNIA DUARTE CAETANO SANTOS GARVES**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 37.484.919-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF nº 439.792.528-33, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo

1

D4Sign beac23e9-9000-46e4-b453-8bd950361d88 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://seu.n04sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 098.780/26-8 em 24/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0838785268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289348342. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



de **Presidente do Conselho de Administração**, com mandato de 3 (três) anos. A Presidente do Conselho de Administração ora eleita toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo II da presente ata, e declara não estar impedida de exercer a função na Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade;

- (b) **GUSTAVO MOREIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 38.957.086-2 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 485.013.038-01, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, com mandato de 3 (três) anos. O Vice-Presidente do Conselho de Administração ora eleito toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo III da presente ata, e declara não estar impedido de exercer a função na Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade; e
- (c) **ISABELLA VENDRAMINI FREGOLENTE**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 50.657.378-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.318.568-13, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de **Conselheira da Administração**, com mandato de 3 (três) anos. A Conselheira ora eleita toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo IV da presente ata, e declara não estar impedida de exercer a função na Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade.
- (iii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários, convenientes e/ou recomendáveis à formalização e implementação da deliberação aprovada nos itens acima.





6. **Documentos arquivados na sede da Companhia:** Lista de Presença, Termo de Renúncia e Termos de Posse.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

8. **Assinaturas:** Presidente: Sra. Dunia Duarte Caetano Santos; e Secretária: Marcela Claudia Salinas Araya.

São Paulo, 16 de março de 2026.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

<p>dunia.duarte@ocbinvestimentos.c</p> <p><b>Mesa:</b></p> <p>D4Sign</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dunia Duarte Caetano Santos</p> <p>Assinado</p> <p><b>Dunia Duarte Caetano Santos</b> Presidente</p>	<p>marcela.araya@ocbinvestimentos</p> <p>D4Sign</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Marcela Araya</p> <p>Assinado</p> <p><b>Marcela Claudia Salinas Araya</b> Secretária</p>
--	---



3

D4Sign beac23e9-9000-46e4-b453-8bd950361d88 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://www.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 098.780/26-8 em 24/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0838785268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289348342. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO  
SOM O NÚMERO:  
98.780/26-8

JUCESP  
7  
24 MAR 2026  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO  
SOM O NÚMERO:  
98.780/26-8

Certifico o registro sob o nº 098.780/26-8 em 24/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0838785268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289348342. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





**ANEXO I**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.**

**CNPJ/MF: 33.013.052/0001-51**

**NIRE: 35.300.533.186**

**TERMO DE RENÚNCIA**

Aos 16 dias do mês de março de 2026, o Sr. **MARCOS BARROS DE PAULA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 29.610.713, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 250.120.628-25, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Renunciante"), serve-se do presente para renunciar ao cargo de Presidente do Conselho de Administração que ocupa na Companhia **ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.**, com sede Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.013.052/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.533.186 ("Companhia").

Por meio do presente termo, o Renunciante, a Companhia e seus acionistas declaram não ter nada mais a reclamar uns dos outros, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for, em relação a quaisquer direitos e obrigações entre a Companhia, seus acionistas e o Renunciante.

São Paulo, 16 de março de 2026.

marcos.barros@acbinvestimentos  
D4Sign  
  
Assinado

**MARCOS BARROS DE PAULA**





## ANEXO II

### TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 16 dias do mês de março de 2026, tomou posse na sede da **ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.013.052/0001-51, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”), a Sra. **DUNIA DUARTE CAETANO SANTOS GARVES**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 37.484.919-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF nº 439.792.528-33, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente termo.

A Conselheira eleita, ora empossada, declara, sujeito às penas fixadas em lei, que não está impedida de exercer o cargo por força de lei especial, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco está sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 16 de março de 2026.

dunia.duarte@acbinvestimentos.c



**DUNIA DUARTE CAETANO SANTOS GARVES**





### ANEXO III

#### TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 16 dias do mês de março de 2026, tomou posse na sede da **ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.013.052/0001-51, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”), o Sr. **GUSTAVO MOREIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 38.957.086-2 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 485.013.038-01, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente termo.

O Conselheiro eleito, ora empossado, declara, sujeito às penas fixadas em lei, que não está impedido de exercer o cargo por força de lei especial, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco está sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 16 de março de 2026.

gustavo.moreira@ocbinvestment  
D4Sign  
gustavo moreira carvalho  
Assinado

**GUSTAVO MOREIRA CARVALHO**






#### ANEXO IV

#### TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 16 dias do mês de março de 2026, tomou posse na sede da **ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.013.052/0001-51, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”), a Sra. **ISABELLA VENDRAMINI FREGOLENTE**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 50.657.378-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 398.318.568-13, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de Conselheira do Conselho de Administração para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente termo.

A Conselheira eleita, ora empossada, declara, sujeita às penas fixadas em lei, que não está impedida de exercer o cargo por força de lei especial, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco está sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 16 de março de 2026.

isabella.fregolente@ocbinvestime  
D4Sign  
  
Assinado

**ISABELLA VENDRAMINI FREGOLENTE**



JUCESP  
ANEXO  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Anderson Rodrigues da Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados para o registro da ATA de Assembleia Geral Extraordinária da sociedade "Adiante Recebíveis SA"

- I. OAB de Anderson Rodrigues da Silva (1 página- 1 via);
- II. Capa do Requerimento da Adiante Recebíveis SA (8 páginas- 1 via);
- III. ATA de Assembleia Geral Extraordinária da Adiante Recebíveis SA (9 páginas- 1 via);
- IV. Documento básico de entrada- (3 páginas- 1 via);
- V. CNH de Dunia Garves (1 página- 1 via);
- VI. Procuração que outorga poderes a sra. Marcela Araya (3 páginas- 1 via);
- VII. OAB de Marcela Araya (1 página- 1 via)

Data: 18/03/2026

Assinado por: Anderson R. R. ...

Anderson Rodrigues Rodeguer Silva

Assinatura validada pelo DocSales

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA  
OAB/SP 354.956

Assinado por: ARRS

AS

DocSales ID: 9e1d3e46-a989-4abc-a085-5facd3067ec3

Certifico o registro sob o nº 098.780/26-8 em 24/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0838785268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289348342. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





**OUTORGANTE:** ADIANTE RECEBÍVEIS S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 33.013.052/0001-51, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, neste ato representada por seu diretor presidente, o Sr. Marcos Barros de Paula, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 29.630.713 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 250.120.628-25, com endereço comercial no mesmo local da Sociedade (“OUTORGANTE”).

**OUTORGADOS:** MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 27975217-9, inscrita no CPF sob o nº 295953578-20, com endereço comercial junto à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º Andar, CEP 04563-060, São Paulo/SP; e GUSTAVO MOREIRA CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 38.957.086-2 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 485.013.038-01, com endereço comercial junto à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º Andar, CEP 04563-060, São Paulo/SP (“OUTORGADOS”).

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seus procuradores os **OUTORGADOS**, a quem confere amplos poderes, para em conjunto ou isoladamente, representar a **OUTORGANTE** em todos os atos administrativos necessários ao regular registro de atos societários perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), o Cartório de Registro de Títulos e Documentos (“RTD”), suas respectivas filiais e coligadas, bem como perante quaisquer outros órgãos competentes. Os **OUTORGADOS** ficam autorizados a prestar informações, preencher formulários, assinar capas, protocolos, DBEs e demais documentos, realizar requerimentos, juntar documentos, solicitar informações, atender e satisfazer exigências e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, observados os limites de atuação aqui conferidos.

Esta procuração tem prazo de validade de 01 (um) ano.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

marcos.barros@gcbinvestimentos.com

Assinado  
D4Sign

**ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.**

Por Marcos Barros de Paula

Outorgante

D4Sign e9f956f2-8e3f-49c8-bb52-3976c9c6a27c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://www.d4sign.com.br/verifica>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 Brasil



Certifico o registro sob o nº 098.780/26-8 em 24/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0838785268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289348342. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).